



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE CONVÊNIOS DA SGC - CONV

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Plano de Trabalho Nº 317/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA –76/2023 JUCEPI & TJPI

PARTÍCIPE 1. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - CNPJ: 06.981.344/0001-05.

PARTÍCIPE 2. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, Rua General Osório, 3002 – Cabral, Ed. Palácio Vitória. CEP: 64000-580.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA OTIMIZAÇÃO DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA FISCAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ORIENTAÇÃO EM MATÉRIA DE DIREITO DO TRABALHO.

Estabelecimento de mecanismo para prevenir e combater o trabalho informal, atuando para alcançar os trabalhadores em situação de registro irregular, e, como consequência, fomentar o desenvolvimento econômico-social sustentável e preservar a livre concorrência entre as empresas. Bem como, promover, sempre que possível, orientações sobre o correto cumprimento da legislação trabalhista.

3. DIAGNÓSTICO

O cenário de insuficiência de dados ou informações úteis, no âmbito da administração pública federal, torna, por vezes, o trabalho de auditoria mais lento e menos eficiente. Tem-se também, que instituições orientadas a dados e informações de inteligência promovem ações exponenciais, transparentes e efetivas em favor do interesse público, auxiliando a tomada de decisões estratégicas e operacionais em prol dos melhores resultados institucionais e de interesse da sociedade.

4. ABRANGÊNCIA

Os dados compartilhados abrangerão informações sobre as pessoas jurídicas sediadas no Estado do Piauí, que estão sujeitas às auditorias da Inspeção do Trabalho.

5. JUSTIFICATIVA

1. A proposta em questão tem por objetivo otimizar as auditorias trabalhistas desenvolvidas pela SRTb/PI;

2. Os interesses recíprocos se caracterizam pelo crescimento da eficiência na atividade de auditoria, mais especificamente no tocante ao combate ao trabalho informal, o que por consequência acaba promovendo uma concorrência justa entre as empresas que desenvolvem suas atividades no Estado do Piauí.

6. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

I - permitir intercâmbio de informações que subsidiem as atividades de fiscalização e auditoria da SRTb/PI;

II - compartilhar conhecimentos relativos às suas respectivas áreas de interesse, visando complementar as ações desenvolvidas e a troca de experiências; III - realizar atividades de orientação trabalhista na modalidade presencial ou à distância, e outras ações de apoio à sua execução, sempre que possível e sem prejuízo das atividades ordinárias;

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

A colaboração mútua acontecerá com a seguinte configuração:

Caberá à JUCEPI: Disponibilização, pela JUCEPI, ao TJPI, de perfil de acesso *online* para consulta de dados relativos às informações cadastrais de abertura e fechamento das pessoas jurídicas, bem como os registros empresariais, para fins de subsidiar a atuação da auditoria fiscal do trabalho no combate ao trabalho informal, preservando o sigilo legal cabível e a rastreabilidade dos acessos.

Caberá ao TJPI: Manipular as informações recebidas conforme os arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 (LGPD). Utilizando-as exclusivamente no interesse funcional de sua competência, na forma e para os fins previstos em lei. Não transferir informações a terceiros, seja a que título for, ou, de qualquer forma, divulgar as informações acessadas. Disponibilizar Auditores Fiscais do Trabalho para participar de ações orientativas promovidas pela JUCEPI em cursos, eventos ou palestras; sempre que por esta for demandada.

TÉCNICA

8. UNIDADE RESPONSÁVEL e GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Unidade e Gestor responsável no TJPI:

Unidade e Gestor responsável na JUCEPI:

9. RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução do Acordo de Cooperação Técnica e a interação entre as unidades responsáveis pela sua execução, na forma aqui planejada, espera-se que os objetivos insitucionais e, especialmente aqueles detalhados no ACT, promovam mais e melhores produtos em favor da sociedade, com ações que possam contribuir para a prevenção e o combate ao trabalho informal. No mesmo sentido, presume-se uma evolução na promoção da igualdade social e econômica, com o a predominância de uma concorrência justa entre as pessoas jurídicas que desenvolvem atividades comerciais no Estado do Piauí.

10. PLANO DE AÇÃO.

Eixos	Ação	Responsável	Prazo
APERFEIÇOAMENTO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	Reunião de integração para e disponibilização de acesso aos sistemas para os auditores previamente designados	TJPI e JUCEPI	Até 10 dias após a assinatura do acordo.
	Início da utilização de informações úteis disponibilizadas pela JUCEPI, a fim de subsidiar as auditorias correntes nos respectivos âmbitos de atuação.	TJPI	Até 30 dias após a assinatura do acordo.
	De acordo com a formação profissional e acadêmica, disponibilização de _____ para monitoria em cursos, eventos e palestras que porventura sejam realizados pela JUCEPI	TJPI	Após a assinatura do acordo, conforme solicitação da JUCEPI e disponibilidade da Inspeção do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**, Usuário Externo, em 09/10/2023, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 11/10/2023, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4674087** e o código CRC **6925E2DE**.